



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.950, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.008146/2017-16;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 04 de setembro de 2017, ao servidor GELON JOSÉ ACOSTA DIAS, matrícula SIAPE nº 1100683, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Padrão 114, com 40 horas semanais, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Rodrigues Curi Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

